



MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA

Servidora Pública Federal

Técnica de Laboratório

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

Garanhuns - PE

2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Natanna Chris Gomes de Arruda

Cargo: Técnico em Laboratório-Área

Classe/Nível: D/9

Instituto: Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)

Setor de Lotação: Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM)

Nível de RSC pleiteado: RSC-TAE, Nível V

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar a trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos no exercício das minhas atribuições no cargo de Técnica em Laboratório/Área na UFAPE, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, Nível V, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

As experiências aqui relatadas refletem um processo contínuo de formação profissional construído por meio da atuação em diferentes áreas da administração universitária, do exercício de funções de gestão, da participação em instâncias colegiadas, da condução de atividades técnicas especializadas, da promoção de ações de capacitação e do envolvimento em iniciativas voltadas ao fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão institucional.

Durante minha trajetória funcional, busquei transformar os conhecimentos adquiridos em práticas voltadas à melhoria dos processos administrativos e laboratoriais, contribuindo para o desenvolvimento institucional da Universidade e para o fortalecimento dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

As informações apresentadas neste memorial encontram-se respaldadas pelos documentos comprobatórios anexados ao processo, permitindo a verificação objetiva das atividades desenvolvidas e das competências consolidadas ao longo da minha atuação profissional.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 15 de janeiro de 2021, com a posse no cargo de Técnica em Laboratório/Área, em exercício na Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAST/UFRPE).

Em 18 de março de 2021, por meio de processo de permuta entre instituições federais de ensino, passei a integrar o quadro efetivo da UFAPE, instituição na qual venho desenvolvendo minha trajetória profissional. Esse período coincidiu com o processo de consolidação administrativa da Universidade e com os desafios decorrentes da pandemia da COVID-19, contexto que demandou capacidade de adaptação, organização e atuação colaborativa diante de uma realidade institucional em constante transformação.

Entre 2022 e 2024 exerci a função de Secretária da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), atuando no assessoramento administrativo da unidade, na organização de processos internos e no apoio à gestão da Pró-Reitoria. Durante esse período, também desempenhei, quando designada, a função de substituta eventual da Diretoria do Departamento de Gestão de Finanças e Infraestrutura, ampliando minha experiência em gestão administrativa, planejamento e coordenação de atividades institucionais.

A partir de 2024, assumi a Direção do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), passando a atuar na gestão administrativa e técnica da infraestrutura laboratorial da Universidade. Essa função envolve o planejamento das atividades do Departamento, a coordenação das equipes técnicas, o acompanhamento da infraestrutura laboratorial, a gestão de processos administrativos, o apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, bem como a articulação com diferentes unidades administrativas.

Posteriormente, fui designada para a gestão do contrato institucional de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos e de serviços de saúde da UFAPE, ampliando minha atuação na fiscalização contratual, na gestão ambiental e na promoção das boas práticas de biossegurança.

Paralelamente às atribuições de gestão, mantive participação ativa em comissões institucionais, grupos de trabalho, ações de capacitação de servidores e iniciativas voltadas ao planejamento estratégico, à sustentabilidade, à inovação e ao fortalecimento da gestão universitária, consolidando competências técnicas, administrativas e gerenciais que fundamentam o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No decorrer da minha atuação profissional na UFAPE, participei de comissões, grupos de trabalho e bancas instituídos formalmente pela Administração Superior, contribuindo para o desenvolvimento de ações relacionadas à governança, à integridade, à sustentabilidade, à inovação, à gestão patrimonial e às políticas institucionais de inclusão.

Essas participações possibilitaram o aprimoramento de competências relacionadas ao trabalho colaborativo, à análise técnica, ao planejamento institucional, à construção coletiva de soluções e à tomada de decisões em diferentes áreas da administração universitária. Além disso, proporcionaram uma visão ampliada dos processos institucionais, favorecendo a integração entre unidades acadêmicas e administrativas e o fortalecimento da gestão pública.

No período de 2022 a 2026, integrei as seguintes instâncias institucionais formalmente constituídas:

- Bancas de Heteroidentificação Étnico-Racial (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026);
- Comissão de Biossegurança COVID-19;
- Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis;
- Comissão do Laboratório Multiusuário dos Programas de Pós-Graduação;
- Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS);
- Comissões Executivas Setoriais de Inventário Patrimonial;
- Comissão de Sindicância Investigativa;
- Grupo de Trabalho para elaboração do Edital de Pré-Incubação e Incubação 2025/2026;
- Grupo de Trabalho do Programa INOVALAB UFAPE.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No exercício das minhas atribuições na UFAPE, participei de projetos e ações institucionais voltados ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências

relacionadas ao planejamento institucional, à organização de ações estratégicas, ao trabalho colaborativo e à articulação entre diferentes setores da Universidade.

Destaca-se, nesse contexto, a participação em iniciativas voltadas à promoção da inclusão, ao planejamento institucional e ao fortalecimento da gestão administrativa, evidenciando uma atuação comprometida com o desenvolvimento da Universidade e com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

REQUISITO III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

Ao longo da minha atuação na UFAPE, participei de iniciativas institucionais que receberam reconhecimento público em razão de sua contribuição para o fortalecimento das ações de ensino, extensão, sustentabilidade e responsabilidade social. Essas premiações evidenciam o impacto das atividades desenvolvidas e demonstram o compromisso com a promoção de ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como com a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

REQUISITO IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No decorrer da minha trajetória profissional, assumi responsabilidades técnico-administrativas que demandaram conhecimentos específicos, capacidade de planejamento, autonomia técnica e comprometimento com a melhoria dos processos institucionais. Essas atividades ampliaram minha atuação para além das atribuições rotineiras do cargo, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas à fiscalização contratual, difusão de conhecimentos técnicos e avaliação acadêmica.

As atividades descritas neste requisito evidenciam a aplicação prática de conhecimentos especializados em diferentes áreas da gestão universitária, contribuindo para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e administração pública.

REQUISITO V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais

Ao longo da minha trajetória na UFAPE, exerci funções de gestão que ampliaram significativamente minha atuação e visão da administração universitária.

A atuação na PRAE representou um marco fundamental no meu desenvolvimento profissional. O trabalho direto e cotidiano no assessoramento da Pró-Reitoria, Joselya Claudino e do Diretor, Ozias Henrique, proporcionou um aprendizado prático e imersivo

sobre gestão universitária que extrapolou os limites das formações teóricas e cursos de capacitação. Essa vivência próxima à gestão superior permitiu compreender a complexidade da articulação intersetorial, da resolução de conflitos e dos fluxos de tomada de decisão na administração pública.

Essa bagagem acumulada fundamentou a transição para o exercício da Direção do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), onde passei a gerir diretamente a infraestrutura laboratorial da Universidade, liderando equipes, planejando rotinas técnicas e administrativas e articulando ações entre diferentes departamentos e pró-reitorias.

O desempenho de tais responsabilidades demanda e consolida competências relacionadas ao planejamento estratégico, organização administrativa, coordenação de equipes, gestão de processos e visão sistêmica da Universidade. O exercício dessas funções contribuiu para o fortalecimento da gestão pública universitária e para o aprimoramento contínuo dos processos institucionais, em direto apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A busca permanente pelo aperfeiçoamento profissional constituiu um dos pilares da minha trajetória na UFAPE. No exercício das minhas funções, investi continuamente na atualização de conhecimentos técnicos e administrativos, participando de cursos de formação e aperfeiçoamento voltados às demandas da administração pública federal e às atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade.

Essa formação continuada possibilitou o aprimoramento de competências relacionadas ao planejamento estratégico, à gestão pública, à sustentabilidade, à biossegurança, à inclusão, à acessibilidade e à inovação, contribuindo para uma atuação técnica mais qualificada e para a melhoria dos processos institucionais.

No período avaliado, participei de mais de 450 horas de cursos de capacitação, ofertados por instituições como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a UFAPE e outras instituições de ensino e pesquisa, contemplando diferentes áreas do conhecimento aplicadas à administração pública.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências construídos por meio da atuação em diferentes áreas da administração universitária, do exercício de funções de gestão, da participação em instâncias institucionais, de responsabilidades técnico-administrativas e do investimento permanente em formação continuada.

Durante minha atuação na UFAPE, consolidei conhecimentos técnicos relacionados à gestão de laboratórios, biossegurança, gerenciamento de resíduos, planejamento institucional e fiscalização contratual, aliados ao desenvolvimento de competências em liderança, organização administrativa, planejamento estratégico, tomada de decisão, articulação intersetorial e gestão de processos.

A participação em comissões e grupos de trabalho, a atuação em projetos institucionais, o exercício de funções de direção e secretaria, bem como as atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional, ampliaram minha compreensão sobre os desafios da administração pública universitária e fortaleceram minha capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional da UFAPE, sempre em apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Os reconhecimentos institucionais recebidos, aliados à trajetória funcional apresentada e aos documentos comprobatórios anexados, demonstram a consolidação de competências técnicas e gerenciais adquiridas ao longo da carreira, evidenciando uma atuação pautada pelo compromisso com o interesse público, pela busca contínua de aperfeiçoamento e pela melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Essa trajetória articulada, que une o exercício de função diretiva (DLM), a responsabilidade técnica em resíduos e biossegurança, a participação atuante em mais de 10 comissões estratégicas e o acúmulo de 146 pontos (frente aos 52 exigidos), justifica de forma objetiva e inequívoca a concessão do RSC-TAE, Nível V.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na trajetória profissional apresentada e nos documentos comprobatórios anexados, considero demonstrados os conhecimentos, competências e experiências adquiridos no exercício das minhas funções. Tais elementos evidenciam contribuições significativas para o desenvolvimento institucional e atendem integralmente aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE no nível pleiteado.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto no 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Garanhuns - PE, 07 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA
Data: 07/08/2026 09:45:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natanna Chris Gomes de Arruda
SIAPE: 1219867